

Compete à Divisão Financeira assessorar o Diretor da DCF em sua área de competência; Executar e controlar as aplicações dos recursos da Instituição; Assinar, rubricar e determinar o encaminhamento de toda a documentação oriunda das seções ao Diretor da DCF; Controlar os recursos financeiros de diversas fontes e emitir e controlar guias de recolhimento dos recursos diretamente arrecadados; Controlar os suprimentos de fundos; Receber todos os comprovantes de créditos de receitas próprias, poderes públicos, órgãos não federais e outros que constituem recursos financeiros da UFVJM; Organizar processos de liquidação de despesa; Emitir notas de lançamento e ordens bancárias, obedecendo às fontes de recursos, programas e elemento de despesas; Efetuar todos os pagamentos e suprimentos autorizados pelo Reitor, dentro da política e diretrizes dos órgãos federais, fundações e empresas conveniadas; Fornecer, diariamente, à Divisão de Contabilidade, os elementos necessários à escrituração especificando programas, fontes, números de empenhos, valores e elementos de despesa de acordo com as exigências legais; Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Pró-Reitor.

Contato

Eduardo Antônio Fonseca Neves

Chefe da Divisão Financeira

E-mail: eduardoneves@ufvjm.edu.br

E-mail: financeiro@ufvjm.edu.br

Fone: (38)3532-1292 Ramal 8110

Chrislen Musamara Santos Miranda E-mail: chrislen.santos@ufvjm.edu.br

Fone: (38)3532-1292